



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Sexta-feira • 14 de Junho de 2019 • Ano VI • Nº 1305

Esta edição encontra-se no site: www.ibipitanga.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Torna Sem Efeito a Publicação Realizada no Dia 31 de Maio de 2019, Edição 1278.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Edilson Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Av Clériston Andrade, 815

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 1EIEYLFA9BRGWYYLPCOMQ

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIA 31 DE MAIO DE 2019, EDIÇÃO 1278.

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, através de sua Pregoeira, torna SEM EFEITO a publicação referente ao CREDENCIAMENTO 003-2019, fundamentado no poder de auto tutela da administração, que permite rever de ofício os seus atos, a luz no quanto dispõe a Sumula nº 473 do STF, Dados da Circulação: Diário Oficial do Município (páginas 1 a 4- Ano VI- Edição nº 1278), , na data de 31 de maio de 2019. Motivo: equívoco na publicação, Laís Venância Oliveira Paixão Vieira, Ibipitanga/BA, 13 de junho de 2019.